



MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 23/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Edital de Concurso Público nº 001/2014, e dá outras providências.

O Senhor **Milton José Toniazzo** Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da administração. (Item 14.22 do Edital de Abertura nº001/2014).

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, correspondente ao Edital nº 001/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, 01 de junho de 2016.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.